



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Carlos de Almeida
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Disciplinas de Formação Fundamental
- 1.3 **DISCIPLINA:** Linguagem e Argumentação Jurídica
- 1.4 **SÉRIE:** 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

O Direito é por excelência, a ciência da palavra, por isso o futuro advogado deverá conhecer a norma culta da Língua, a fim de que possa ler, escrever e falar bem.

Da leitura: os alunos deverão ler quatro obras jurídicas básicas.

Da escrita: noções básicas de gramática; paragrafação; formulações e correções de frases jurídicas; verbos jurídicos, sua flexão e regência; vocabulário jurídico; redação oficial e jurídica; noções elementares de língua latina; textos dissertativos.

Da fala: noções de retórica antiga; nova retórica, lógica jurídica e oratória.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Levar o aluno a comunicar-se corretamente ao falar e escrever;
- 3.2 Fornecer aos futuros bacharéis em Direito, elementos que propiciem o bom uso da Língua Portuguesa;
- 3.3 Justificar linguisticamente o uso da terminologia jurídica, com base na história da Língua.
- 3.4 Valorizar a linguagem como pré-requisito no exercício da advocacia.
- 3.5 Redigir corretamente os mais variados textos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Fornecer ao aluno conhecimento da Língua Portuguesa, com domínio de vocabulário específico da área.
- 4.2 Dotar o aluno de conhecimentos suficientes para redigir textos em Língua Portuguesa, com facilidade.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 Origem da língua portuguesa.
- 5.2 Redação Jurídica – Procuração.
- 5.3 Pronomes de tratamento.
- 5.4 Redação oficial: requerimento.
- 5.5 Redação jurídica: procuração ad judicia.

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.6 Brocardos e Expressões Latinas.
- 5.4 Vocabulário jurídico.
- 5.5 Emprego e colocação de pronomes.
- 5.6 Pontuação.
- 5.7 Concordância.

TERCEIRO BIMESTRE



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.8 Petição Inicial – Contestação.
- 5.9 Formulação e correção de frases jurídicas.
- 5.10 Noções de lógica e retórica antiga.
- 5.11 Nova retórica.
- 5.12 Noções de oratória.

QUARTO BIMESTRE

- 5.13 Redação do articulado jurídico (sentença do magistrado).
- 5.14 O texto dissertativo.
- 5.15 Erros mais comuns em língua portuguesa e nas petições.
- 5.16 Verbos jurídicos.
- 5.17 Regência dos principais verbos jurídicos.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposição.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 6.3 Técnicas de dinâmica em grupo.
- 6.4 Seminários.
- 6.5 Trabalhos escritos – individual e em grupo.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas.
- 7.2 Provas dissertativas.
- 7.3 Provas orais.
- 7.4 Seminários.
- 7.5 Trabalho de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica
- 8.4 (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 9.1.1 () leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.1.2 () interpretação e aplicação do Direito;
- 9.1.3 () pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.1.4 () adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.1.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.1.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.1.7 () julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.1.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação São Paulo ; Ática,2004.

CUNHA, Celso. Gramática do português contemporâneo. Belo Horizonte : Bernardo Álvares, 1976.

HENRIQUES Antonio. Prática da linguagem jurídica. São Paulo : Atlas, 2016.

10.2 COMPLEMENTAR

DAMIÃO, Regina Toledo, HENRIQUES Antonio. Curso de português jurídico. São Paulo : Atlas, 2016.

FELIPE, J. Franklin Alves. Introdução à Comunicação Jurídica. Rio de Janeiro : Forense, 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação. São Paulo : Saraiva, 2000.

PERELMAN, Chain. Lógica jurídica. São Paulo : Martins Fontes, 1998. ROSA Eliasar. Os erros mais comuns nas petições. Rio de Janeiro,2000.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 13 de março de 2018.

Carlos de Almeida
Professor Mestre